



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001-80

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: FINANÇAS E ORÇAMENTO		N.EMPENHO/TIPO 2019/005736 001Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENT			
DOTAÇÃO 04.123.007.2.009 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		00082		N.CONTA 1387	
CREDOR 69672 ANA PAULA VIZENTINI					
ENDEREÇO RUA JOSE CORREA LEITE FILHO 961 NOVA		FONE		CIDADE GUARIBA	
LICITAÇÃO Não se Aplica		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
PROC.COMPR 98		EMIÇÃO 22.08.		VENCIMENTO 22.09.19	
FONTE: 1		COD.APL 1100000		DESC. APLIC. GERAL	
				VALOR DO EMPENHO 200,00	

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
			ACOMPANHANTE: DAIANE MARCHI DE SOUZA.	200,00	

104
2162
001-5474.2

TOTAL DESCONTOS

TOTAL
RETENÇÕES

TOTAL GERAL

200,00

TOTAL LÍQUIDO

200,00

Notas Fiscais

ADTO - 05/09/2019

Pagamento

CHEQUE : -

Data: 4.9.2019

BANCO : CEF Uniao

CONTA 6000 0015

COD APL: 6858

Art. Caixa:

TESOUREIRO

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

PAGUE-SE

Data: / /

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001- 80

NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: FINANÇAS E ORÇAMENTO		N.EMPENHO/TIPO 2019/005736 000Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO		UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA DE FINANÇAS			
DOTAÇÃO 04.123.007.2.009 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		1387		N.CONTA 0082	
CREDOR 69672 ANA PAULA VIZENTINI					
ENDERECO RUA JOSE CORREA LEITE FILHO 961 NOVA		FONE		CIDADE GUARIBA	
LICITAÇÃO Não se Aplica		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
PROC.COMPRO		EMIÇÃO 9822.08.19		VENCIMENTO 31.12.19	
FONTE 1		COD. APL 1100000		DESC. APL. GERAL	
VALOR EMPENHO 200,00					

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
			ACOMPANHANTE: DAIANE MARCHI DE SOUZA.	200,00	

TOTAL DESCONTOS		TOTAL RETENÇÕES	
TOTAL GERAL	200,00	TOTAL LÍQUIDO	200,00

ANO CONVÊNIO : N. CONVÊNIO : TERMO ADITIVO :
ANO CONTRATO : N. CONTRATO : TERMO ADITIVO :

Pagamento

CHEQUE : _____
Data: ____/____/____ BANCO : _____
CONTA _____
CÓD APL: _____
TESOUREIRO Art. Caixa _____
DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001-80

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROGRAMA: FINANÇAS E ORÇAMENTO		N.EMPENHO/TIPO 2019/005736 001Ordinário		RECURSO Orçamentário	
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENT			
DOTAÇÃO 04.123.007.2.009 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		00082		N.CONTA 1387	
CREDOR 69672 ANA PAULA VIZENTINI					
ENDEREÇO RUA JOSE CORREA LEITE FILHO 961 NOVA		FONE		CIDADE GUARIBA	
LICITAÇÃO Não se Aplica		NÚMERO		SOLICITAÇÃO	
PROC.COMPR 98		EMIÇÃO 22.08.		VENCIMENTO 22.09.19	
FONTE: 1		COD.APL 1100000		DESC. APLIC. GERAL	
				VALOR DO EMPENHO 200,00	

ITEM	QNT	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. DATA: 05/09/2019; HORÁRIO DE SAÍDA: 06H30; HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 19H00; PLACA DO VEÍCULO: GAS-8425; DESTINO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - "NOVOS MÓDULOS SINCOVINHO: RESGISTROS DE ENTIDADES APENADAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, APOSTILAMENTO E CONTRAPARTIDA", CEDIDO PELO INSTITUTO GOVMUNICIPAL; ALIMENTAÇÃO: R\$200,00;		

TOTAL DESCONTOS

TOTAL
RETENÇÕES

TOTAL GERAL

TOTAL LÍQUIDO

Notas Fiscais

Pagamento

CHEQUE : _____

PAGUE-SE

Data: ____/____/____

BANCO : _____

Data: ____/____/____

CONTA

CÓD APL: _____

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO

Art. Caixa: _____

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

_____/_____/____/

ASSINATURA



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190
CEP: 14.840-000
CNPJ: 48.664.304/0001-80

NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: FINANÇAS E ORÇAMENTO	N.EMPENHO/TIPO 2019/005736 000Ordinário	RECURSO Orçamentário
ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA DE FINANÇAS	
DOTAÇÃO 04.123.007.2.009 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS	1387	N.CONTA 0082

CREDOR 69672 ANA PAULA VIZENTINI

ENDEREÇO RUA JOSE CORREA LEITE FILHO 961 NOVA FONE CIDADE GUARIBA

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPR	EMIÇÃO 9822.08.19	VENCIMENTO 31.12.19
----------------------------	--------	-------------	------------	----------------------	------------------------

FONTE 1	COD. APL 1100000	DESC. APL. GERAL	VALOR EMPENHO 200,00
------------	---------------------	---------------------	-------------------------

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		REF. AO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO PARA VIAGEM, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS POSTERIORES. DATA: 05/09/2019; HORÁRIO DE SAÍDA: 06H30; HORÁRIO PREVISTO DE CHEGADA: 19H00; PLACA DO VEÍCULO: GAS-8425; DESTINO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - "NOVOS MÓDULOS SINCOVINHO: RESGISTROS DE ENTIDADES APENADAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, APOSTILAMENTO E CONTRAPARTIDA", CEDIDO PELO INSTITUTO GOVMUNICIPAL; ALIMENTAÇÃO: R\$200,00;		

TOTAL DESCONTOS

TOTAL
RETENÇÕES

TOTAL GERAL

TOTAL LÍQUIDO

ANO CONVÊNIO : N. CONVÊNIO : TERMO ADITIVO :

ANO CONTRATO : N. CONTRATO : TERMO ADITIVO :

Pagamento

CHEQUE : _____
Data: ____/____/____ BANCO : _____
CONTA _____
CÓD APL: _____
TESOUREIRO Art. Caixa _____

DANIEL LEONARDO DE SOUZA
CRC 1SP 240140/O - 5
DIRETOR DE CONTABILIDADE

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO

DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.

ASSINATURA

**CURSO 04 - NOVOS MÓDULOS SICONVINHO: REGISTROS DE ENTIDADES APENADAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, APOSTILAMENTO E CONTRAPARTIDA (exclusivo para clientes usuários do Siconvinho)**

Orientador(a): VANDERLEY SANTIAGO

Data e Local: 05/09/2019 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - GRAN RIO HOTEL - (17) 3211-5100
RUA XV DE NOVEMBRO, 3150 - BAIRRO CENTRO

Data e Local: 06/09/2019 - ARAÇATUBA/SP - HOTEL NACIONAL INN ARAÇATUBA - (18) 2102-6114
AVENIDA LUIZ PEREIRA BARRETO, 219 - BAIRRO CENTRO

PÚBLICO ALVO: usuários do sistema siconvinho, técnicos das Organizações da Sociedade Civil, gestores, servidores da prestação de contas e controladores internos.

ATENÇÃO: tomar conhecimento dos módulos é fundamental para que nossa equipe possa realizar um suporte adequado aos nossos clientes. Nesse sentido, este curso é indicado no mínimo para um técnico de cada área, principalmente da saúde, educação, assistência social e contabilidade, visto ser as áreas que demandam maior atenção no controle, monitoramento do volume de recursos públicos repassados as Organizações da Sociedade Civil.

JUSTIFICATIVA: Os módulos do qual propomos treinamento referem-se ao cumprimento dos seguintes dispositivos:

- a) § 6º da lei 13019/2014 que determina: "as impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento."
- b) Art. 57 da lei 13019/2014, permitindo aumentar ou reduzir alguma despesa do plano de aplicação, sem alterar o valor original do plano, demonstrando a redução e o aumento do gênero da despesa por remanejamento. Essa função também permite manter por vários anos (aditivados) uma parceria na mesma proposta. O art. 57 estabelece: "O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original."
- c) Art. 35 § 1º com o seguinte teor jurídico "não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)"
- d) Art. 53 da lei 13019/2014 com o efetivo cruzamento da movimentação da conta da parceria. O sistema já está alinhado a aceitar somente OFX do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal que são os bancos públicos oficiais autorizados a administrar recursos públicos. Citação do art. 53 e seu § 1º: " Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. § 1º Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)"
- e) Prevê o § 2º do art. 69 que trata no caput da prestação de contas "§ 2º O disposto no caput não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

OBJETIVO: capacitar usuários para o uso dos novos módulos para alinhar ainda mais as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), no intuito de melhorar e ampliar o controle automatizado das parcerias do terceiro setor, procurando abarcar vários dispositivos legais citados no MROSC.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I - ENTIDADES APENADAS:**

- a) Registro, justificativa e transparência;

II - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL:

- a) Registro, justificativa e transparência;

III - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA:

- a) Exportação OFX;
- b) Importação OFX;
- c) Baixa do OFX,

- d) Padronização do OFX;
- e) Cruzamento de dados com a plataforma
- f) Reinscrição de OFX;
- g) Divergências e conciliação de itens não encontrados.

IV - APOSTILAMENTO:

- a) Registro, suplemento e supressão;
- b) Observação
- c) Efeito no plano de aplicação
- d) Aditivo/apostilado
- e) Extração de relatório
- f) Feito no plano de trabalho;

V - CONTRAPARTIDA:

- a) Registro e edições;
- b) Diferença concedente x proponente;
- c) Baixa da contrapartida;
- d) Efeito no anexo do Tribunal de Contas
- e) Efeito de congelamento;

Levar notebook no dia da capacitação;

Início: 8h30 - 8 horas aulas

CARGA HORÁRIA: oito horas aulas.

ORIENTADOR(A): VANDERLEY SANTIAGO.

Mestre em comunicação social pela Universidade de Marília-UNIMAR, administrador de empresa habilitado no CRA-SP; contabilista habilitado no CRC-SP; ministra palestras na área pública a quase duas décadas, 20 anos de experiência em legislação e administração pública; ênfase na aplicação, execução e prestação de contas de recursos públicos da administração municipal; já ministrou dezenas de capacitações fechadas para municípios e entidades sobre a lei 13.019/2014, autor do livro sobre essa temática, "Lei 13.019/2014 comentada "Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil", conhecimento aprofundado em contabilidade: registros contábeis, balanços e balancetes; orçamento público: PPA, LDO, LOA, reserva orçamentária, empenho, liquidação; finanças públicas: pagamento, restos a pagar, Fundeb, aplicação no ensino e na saúde, repasses do FNDE, subvenções, auxílios e convênios; legislação do magistério: estatuto, plano de carreira e avaliação de desempenho; 10 anos de experiência em contabilidade, finanças, tributação, recursos humanos, abertura e encerramento de pessoa jurídica e na área das empresas privadas.

DADOS PARA EMPENHO E PAGAMENTO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal 104 - Agência: 2757 - C/C: 003-00002070-9.

Banco do Brasil 001 - Agência: 3310-3 - C/C: 37422-9.

INVESTIMENTO:

Dia 05/09/2019 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP - R\$ 790,00 (para pagamento à vista).

Dia 06/09/2019 - ARAÇATUBA/SP - R\$ 790,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelos telefones: (15) 3036-2750 (15) 3318-7602

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Guariba/SP, 22 de Agosto de 2019.

ILMO.DR.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Ana Paula Vizentini, portador do RG 40.186.443-1, e CPF 341.463.678-67, residente e domiciliado à Rua/Av. José Correa Leite Filho nº 961, Nova Guariba.

Vem respeitosamente requerer à sua Excelência, a liberação de adiantamento no valor de R\$ 200,00, nos termos da Lei Municipal nº 2.510, de 27 de maio de 2.011.

Valor necessário para custear despesas de viagem no dia 05/09/2019, durante a participação no curso “Novos Módulos Siconvinho: registros de entidades apenadas, tomada de contas especial, conciliação bancária, apostilamento e contrapartida (exclusivo para clientes usuários do Siconvinho)”, cedido pela empresa INSTITUTO GOVMUNICIPAL, realizado no Gran Rio Hotel, São José do Rio Preto/SP, com carga horário de 08 horas.

Dados para empenho:

Endereço: Rua XV de Novembro, 3150 – Centro

Horário de saída: 06:30Hrs; 05/09

Horário de chegada: 19:00Hrs; 05/09

Placa do veículo: GAS 8425

Participantes: Daiane Marchi de Souza

Alimentação: R\$200,00

Dados para pagamento: Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 5474-2 agência: 2162 .

Ana Paula Vizentini
Chefe de Serviços

Declaro estar ciente e autorizo a despesas em regime de adiantamento.

Carlos Augusto Bellintani
Secretaria de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

REQUERIMENTO

**ILMO. DR.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JR
PREFEITO MUNICIPAL**

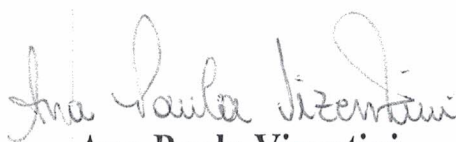
Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar autorização para participar do curso “NOVOS MÓDULOS SICONVINHO: REGISTROS DE ENTIDADES APENADAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, APOSTILAMENTO E CONTRAPARTIDA (exclusivo para clientes usuários do Siconvinho)”, cedido pela empresa Instituto Gov Ltda – EPP - CNPJ 18.595.011/0001-27, no dia 05 de Setembro de 2019. O curso tem valor estimado em R\$ 790,00 por participante e será realizado no GRAN RIO HOTEL, Rua XV De Novembro, 3150 - bairro Centro – São José Do Rio Preto/SP, com carga horária de 8 horas. Participarão do curso: Ana Paula Vizentini e Daiane Marchi de Souza.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Nesses Termos,
P. Deferimento.

Guariba, 02 de Setembro de 2019.


Ana Paula Vizentini
Controladoria

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3318-7602. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para **institutogov18@gmail.com**

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.
- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e gov municipal02@yahoo.com.br

*** LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Guariba/SP, 03 De Setembro De 2019.

ILMO.DR.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Ana Paula Vizentini, portador do RG 40.186.443-1, e CPF 341.463.678-67, residente e domiciliado à Rua/Av. José Correa Leite Filho nº 961, Nova Guariba.

Vem respeitosamente requerer à sua Excelência, a liberação de adiantamento no valor de R\$ 200,00, nos termos da Lei Municipal nº 2.510, de 27 de maio de 2011.

Valor necessário para custear despesas de viagem no dia 05/09/2019, durante a participação no curso "Novos Módulos Siconvinho: registros de entidades apenadas, tomada de contas especial, conciliação bancária, apostilamento e contrapartida (exclusivo para clientes usuários do Siconvinho)", cedido pela empresa INSTITUTO GOVMUNICIPAL, realizado no Gran Rio Hotel, São José do Rio Preto/SP, com carga horário de 08 horas.

Dados para empenho:

Endereço: Rua XV de Novembro, 3150 – Centro

Horário de saída: 06:30Hrs; 05/09

Horário de chegada: 19:00Hrs; 05/09

Placa do veículo:

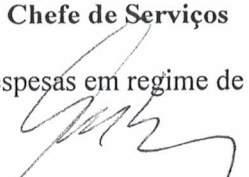
Participantes: Daiane Marchi de Souza

Alimentação:

Dados para pagamento: Caixa Econômica Federal, conta corrente nº 5474-2 agência: 2162 .


Ana Paula Vizentini
Chefe de Serviços

Declaro estar ciente e autorizo a despesas em regime de adiantamento.


Carlos Augusto Bellintani
Secretaria de Administração e Finanças

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA**Conta origem:** 2162 / 006 / 00000001-5**Conta destino:** 2162 / 001 / 00005474-2**Nome destinatário:** ANA PAULA VIZENTINI**Valor:** R\$ 200,00**Identificação da operação:** ANA PAULA VIZENTIN**Data de débito:** 04/09/2019**Data/hora da operação:** 04/09/2019 17:16:56**Código da operação:** 00035452**Chave de segurança:** C42RGPA55MXR6SPU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

PRESTAÇÃO DE CONTAS - ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO

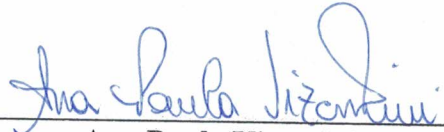
O abaixo assinado ANA PAULA VIZENTINI vem indicar - na forma abaixo detalhada e nos termos da Lei nº 2.510, de 27 de Maio de 2011 c.c. Decreto nº 2.568, de 27 de Junho de 2010, a documentação comprovadora da aplicação de recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Guariba, no montante de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para quitar despesas de viagem à São José do Rio Preto/SP para participar do curso “Novos Módulos Siconvinho: registros de entidades apenadas, tomada de contas especial, conciliação bancária, apostilamento e contrapartida (exclusivo para clientes usuários do Siconvinho)”, que foi realizado no Gran Rio Hotel, São José do Rio Preto/SP, no dia 05/09/2019, juntamente com o Sta. Daiane Marchi de Souza – Ouvidoria Municipal.

O curso não teve custos ao Município devido ao fato de os treinamentos na plataforma do sistema estar inclusos no termo de referência dos serviços prestados pela empresa, e como cortesia a empresa nos forneceu o almoço, não sendo necessário utilizar o recurso antecipado recebido para custear as despesas de alimentação neste dia.

DATA	DOCUMENTO	VALOR
16/09/2019	Comprovante de Depósito em Conta Corrente da Prefeitura Municipal de Guariba – Ref. Devolução de Numerário não utilizado.	R\$ 200,00
	TOTAL	R\$ 200,00

- Obs.: Comprovante de depósito anexo.

Guariba, 27 de Setembro de 2019.


Ana Paula Vizentini

◀ Consulta TEV Enviada

Conta origem: 2162 / 001 / 00005474-2

Conta destino: 2162 / 006 / 00000001-5

Nome
destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Quantidade
de vezes:

Valor (R\$): 200,00

Data de
débito: 16/09/2019

Data/hora da
operação: 16/09/2019 14:43:53

Código da
operação: 161443

Chave de
segurança: CNJJ6QL3N0ZQ7F93

RETORNAR



Prefeitura do Município de Guariba

Av. Evaristo Vaz, 1190

CEP: 14.840-000

CNPJ: 48.664.304/0001-80

NOTA DE EMPENHO

PROGRAMA: FINANÇAS E ORÇAMENTO	N.EMPENHO/TIPO 2019/005736 000Anulação	RECURSO Orçamentário
--------------------------------	---	-------------------------

ÓRGÃO 02 PODER EXECUTIVO	UNIDADE EXECUTORA 01 SECRETARIA DE FINANÇAS
--------------------------	---

DOTAÇÃO 04.123.007.2.009 33903699 ADIANTAMENTO PARA VIAGENS 1387	N.CONTA 0082
--	--------------

CREDOR 69672 ANA PAULA VIZENTINI

ENDEREÇO RUA JOSE CORREA LEITE FILHO 961 NOVA	FONE	CIDADE GUARIBA
---	------	----------------

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC.COMPRO	EMIÇÃO 9809.10.19	VENCIMENTO 04.09.19
-------------------------	--------	-------------	-------------	-------------------	---------------------

FONTE 1	COD. APL 1100000	DESC. APL. GERAL	VALOR EMPENHO 200,00
---------	------------------	------------------	----------------------

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RETENÇÕES
1	1		Devolução de numerário não utilizado	200,00	

TOTAL DESCONTOS		TOTAL RETENÇÕES	
-----------------	--	-----------------	--

TOTAL GERAL	200,00	TOTAL LÍQUIDO	200,00
-------------	--------	---------------	--------

ANO CONVÊNIO :	N. CONVÊNIO :	TERMO ADITIVO :
ANO CONTRATO :	N. CONTRATO :	TERMO ADITIVO :

Pagamento	CHEQUE : _____	
Data: ____/____/____	BANCO : _____	
	CONTA	
	CÓD APL: _____	
TESOUREIRO	Ass. Caixa : _____	
	DANIEL LEONARDO DE SOUZA CRC 1SP 240140/O - 5 DIRETOR DE CONTABILIDADE	FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

RECIBO
DECLARA(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO.
_____/_____/_____ ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, 1190 - Centro

Telefone: (0xx16) 3251.9422

CNPJ: 48.664.304/0001-80

Através da análise de todo o procedimento, cumpre-nos concordar com o mesmo, visto que não foram encontradas irregularidades que pudessem gerar qualquer obscuridade, logo pelo exame "*in foco*", esta prestação de contas esta exata, de acordo com a legislação vigente em seu âmbito.

Ante o exposto, determinamos o arquivamento do processo em epígrafe, ficando a disposição para apreciação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Guariba, 09 de outubro de 2019.

Ana Paula Vizentini

Controle Interno